



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 529/2025
DE 05 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

Considerando a ausência de prejuízo à coletividade;
Considerando o respeito ao Princípio da Eficiência Administrativa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **MARIA ELENA MARQUES DE MELO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 965.***.***-72, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde, desenvolvendo suas atribuições junto ao Posto de Saúde “Manoel Fernandes dos Santos”, no Povoado Catingueira, neste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 05 de maio de 2025.

Saulo Makerran Araujo Loureiro
Prefeito Municipal

SAULO MAKERRAN ARAUJO LOUREIRO
Prefeito Municipal